



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6515/2022, que originou a CONCORRÊNCIA nº 004/2022, cujo objeto é a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER – IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**, resolve após parecer jurídico, **HOMOLOGAR** o referido certame, que teve como **VENCEDORA** a empresa **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** - inscrita no CNPJ: 17.043.520/0001-84, por estar conforme a lei, que apresentou a seguinte proposta:

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
Valor total:	R\$ 6.352.218,94 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 24 de junho de 2022.

Linderval de Moura Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria 007/2021 – GAB

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Linderval de Moura Sousa**, Secretário Municipal de Saúde, em 24/06/2022 15:12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-5488313711663